

ATA Nº 04/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n.º 043/2018

Processo n.º 3076/2018

A DAE S/A – Água e Esgoto, com sede na Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, Jundiaí - SP, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.582.243/0001-73, neste ato representada por seus Diretores, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/02, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar 123/06, e nos Decretos Municipais nº 21.263/08 e nº 20.102/05, e eventuais legislações pertinentes, no que couber, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de papel A4 210 x 297mm - 75g/m² para impressão a laser, pacote com 500 folhas, especificado(s) no edital do Pregão nº 043/2018 e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 51.920.700/0001-35 Rua Baronesa do Japi, 171 – Centro – Jundiaí/SP (CEP: 13.207-000)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ÉSTIMADA PARA O CONSUMO ANUAL	VALOR UNIT
1	Papel A4 210 X 297 MM – 75 G/M ² para impressão laser pacote com 500 folhas	Resma	3000	15,20

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a **vigência de 12 meses**, a partir de sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO não fica obrigada a firmar as contratações.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada à DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Diretoria da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Diretoria Administrativa da DAE por intermédio da Seção de Compras e Licitações/Gerência de Suprimentos através da emissão de solicitação de compra.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não retirar a Ordem de Compra ou não assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo VIII deste Edital.

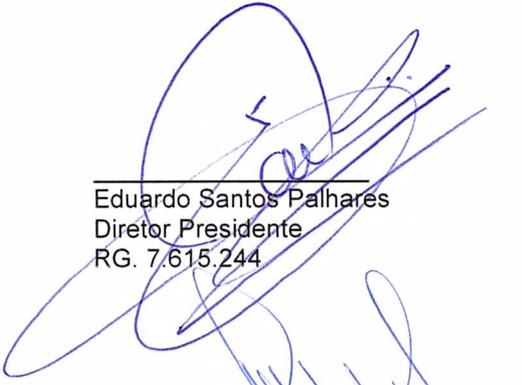
6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 043/2018 e seus anexos.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

6.3 Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento as partes elegem o foro da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo.

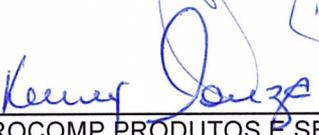
Jundiaí, 13 de Agosto de 2.018.



Eduardo Santos Palhares
Diretor Presidente
RG. 7.615.244



Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo
RG. 8.098.874



PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Nome: Kenny Carolina de Souza
CPF: 348.370.658-56